

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 113 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$112.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			112.400,00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
209	08.122.0025.2027.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	7.000,00 F.R.: 1 500 0000
228	08.243.0025.2029.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	67.000,00 F.R.: 1 500 0000
235	08.243.0025.2030.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	3.200,00 F.R.: 1 500 0000
241	08.244.0025.2031.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	4.000,00 F.R.: 1 500 0000
244	08.244.0025.2031.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	17.500,00 F.R.: 1 500 0000
245	08.244.0025.2031.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	6.500,00 F.R.: 1 500 0000
247	08.244.0025.2031.0000 3.3.90.30.00 660 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DEFINIR NA EXECUÇÃO	3.200,00 F.R.: 1 660 0000

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 113 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1242

02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
254	08.244.0025.2045.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH		
208	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		-15.500,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
210	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		-2.500,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
216	08.122.0025.2027.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		-17.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
224	08.241.0025.2028.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		-20.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
226	08.241.0025.2028.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
236	08.243.0025.2030.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		-13.200,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
238	08.243.0025.2030.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 113 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1242

02 05 11 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH


240	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

243	08.244.0025.2031.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	-15.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Anulação (-)

-112.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
 020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Empenho: 00711 OR 30/12/1899 2023
 Int.: GULART & CIA LTDA EPP
 Valor: RRS 382,21
 Proveniente de: ATA N.º 030/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA ABRIGO.

02 PODER EXECUTIVO
 020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
 Empenho: 00712 OR 30/12/1899 2023
 Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA
 Valor: RRS 863,73
 Proveniente de: ATA N.º 030/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA ABRIGO.

02 PODER EXECUTIVO
 020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E
 3.3.90.30.67 SERVIÇOS FUNERÁRIOS
 Empenho: 00713 OR 30/12/1899 2023
 Int.: FUNERARIA HOM JESUS LTDA
 Valor: RRS 3.860,00
 Proveniente de: ATA N.º 015/222 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO

02 PODER EXECUTIVO
 020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Empenho: 02402 OR 30/12/1899 2023
 Int.: A.L DA FONSECA ARTES GRAFICAS
 Valor: RRS 3.190,00
 Proveniente de: ATA N.º 028/2022 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECR. SAÚDE

DECRETO Nº 111, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

SECRETARIA

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$556.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		556.800,00
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
04 122.0002.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	174.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R.: 1 800 0000
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
15	04 122.0004.2004.0000	33.000,00
3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	F.R.: 1 500 0000
000 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
30	04 122.0004.2004.0000	20.000,00
3.3.90.14.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA	F.R.: 1 500 0000
000 000	DAMARIS - CIVIL	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02 02 08	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP	
04 123.0007.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 700 0000
000 000	Transferências de Estados, Federais e Competências Financeiras para Expansão de Recursos N.	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
49	12.122.0010.2012.0000	26.000,00
4.4.90.52.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	F.R.: 1 500 1001
000 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
63	12.365.0011.2040.0000	27.000,00
3.3.90.30.00	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	F.R.: 1 500 0000
000 000	MATERIAL DE CONSUMO	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
64	12.365.0011.2040.0000	41.000,00
3.3.90.30.00	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	F.R.: 1 500 0000
000 000	MATERIAL DE CONSUMO	
000 000	Transferências de Recursos do FNEE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
65	12.365.0011.2040.0000	18.000,00
3.3.90.30.00	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	F.R.: 1 500 0000
000 000	MATERIAL DE CONSUMO	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
66	12.365.0011.2040.0000	43.000,00
3.3.90.30.00	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	F.R.: 1 500 0000
000 000	MATERIAL DE CONSUMO	
000 000	Transferências de Recursos do FNEE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
62	12.361.0012.2014.0000	10.000,00
3.3.90.30.00	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	F.R.: 1 500 1001
000 000	MATERIAL DE CONSUMO	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
67	12.365.0012.2041.0000	118.000,00
4.4.90.52.00	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	F.R.: 1 500 1001
000 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
109	13.362.0013.2019.0000	1.800,00
3.3.90.30.00	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA ESPORTES E LAZER	F.R.: 1 500 0000
000 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA	
116	15.452.0012.2020.0000	1.000,00
3.3.90.33.00	MELHORIA URBANA	F.R.: 1 500 0000
000 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		

02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA	
123	15.452.0012.2020.0000	10.000,00
3.3.90.33.00	MELHORIA URBANA	F.R.: 1 500 0000
000 000	CANALIZACAO	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação (-)		
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
2	04.129.0002.2002.0000	-13.000,00
3.3.90.30.00	AÇÃO POLITICA DO GOVERNO	F.R. Grupo: 1 500 0000
000 000	MATERIAL DE CONSUMO	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
3	04.129.0002.2002.0000	-1.000,00
3.3.90.33.00	AÇÃO POLITICA DO GOVERNO	F.R. Grupo: 1 500 0000
000 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
5	04.122.0002.2002.0000	-8.000,00
4.4.90.52.00	AÇÃO POLITICA DO GOVERNO	F.R. Grupo: 1 500 0000
000 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02 02 03	ASSESSORIA JURIDICA	
10	02.091.0000.2003.0000	-14.000,00
3.3.90.31.00	ASSESSORIA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
000 000	DEFENSAS JURIDICAS	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
34	04.122.0005.2007.0000	-8.000,00
3.3.90.30.00	GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	F.R. Grupo: 1 500 0000
000 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
59	12.365.0011.2013.0000	-81.000,00
3.3.90.30.00	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	F.R. Grupo: 1 500 0000
000 000	MATERIAL DE CONSUMO	
000 000	Transferências de Recursos do FNEE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
63	12.361.0012.2014.0000	-35.000,00
3.3.90.30.00	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	F.R. Grupo: 1 500 1001
000 000	MATERIAL, SEM OUV SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
65	12.361.0012.2014.0000	-10.000,00
3.3.90.30.00	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	F.R. Grupo: 1 500 1001
000 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
66	12.361.0012.2014.0000	-15.000,00
3.3.90.30.00	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	F.R. Grupo: 1 500 1001
000 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
70	12.361.0012.2014.0000	-38.000,00
3.3.90.30.00	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	F.R. Grupo: 1 500 0000
000 000	MATERIAL DE CONSUMO	
000 000	Transferências de Recursos do FNEE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
73	12.361.0013.2019.0000	-2.000,00
3.3.90.30.00	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	F.R. Grupo: 1 500 1001
000 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
62	12.364.0014.2016.0000	-37.000,00
3.3.90.30.00	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	F.R. Grupo: 1 500 1001
000 000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
67	12.365.0013.2017.0000	-50.000,00
3.3.90.40.00	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	F.R. Grupo: 1 500 1001
000 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
100	12.365.0013.2042.0000	-6.000,00
3.3.90.40.00	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	F.R. Grupo: 1 500 1001
000 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
106	13.362.0013.2019.0000	-1.800,00
3.3.90.30.00	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	F.R. Grupo: 1 500 0000
000 000	MATERIAL, SEM OUV SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
112	12.122.0010.2019.0000	-107.000,00
3.3.90.40.00	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	F.R. Grupo: 1 100 00 00
000 000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA	
114	15.451.0012.2024.0000	-10.000,00
4.4.90.51.00	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 1 500 00 00
000 000	OBRA E INSTALAÇÕES	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
122	15.452.0012.2020.0000	-33.000,00
3.3.90.33.00	MELHORIA URBANA	F.R. Grupo: 1 500 00 00
000 000	MATERIAL DE CONSUMO	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
125	15.452.0012.2020.0000	-1.000,00
3.3.90.33.00	MELHORIA URBANA	F.R. Grupo: 1 100 00 00
000 000	MATERIAL DE CONSUMO	
000 000	Transferências de Estados, Federais e Competências Financeiras para Expansão de Recursos F	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
133	16.492.0018.1007.0000	-60.000,00
4.4.90.51.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES	F.R. Grupo: 1 200 00 00
000 000	OBRA E INSTALAÇÕES	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
134	16.482.0018.1007.0000	-20.000,00
4.4.90.51.00	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES	F.R. Grupo: 1 500 00 00
000 000	ADQUIÇÃO DE MOBÍVELS	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
Anulação (-)		
-556.800,00		
Artigo 10.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		

179	10.302.0019.2024.0000	10.000,00
4.4.90.52.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	F.R.: 1 000 0000
500 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
180	10.302.0019.2024.0000	18.000,00
3.3.90.30.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	F.R.: 1 000 0000
500 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
182	10.302.0019.2024.0000	20.000,00
3.3.90.30.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	F.R.: 1 000 0000
000 000	MATERIAL DE CONSUMO	
000 000	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - F	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
184	10.302.0019.2024.0000	23.000,00
3.1.90.13.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	F.R.: 1 000 0000
021 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
000 000	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
185	10.302.0019.2024.0000	17.000,00
3.3.90.30.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	F.R.: 1 000 0000
021 000	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
188	10.302.0019.2024.0000	30.000,00
3.3.90.30.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	F.R.: 1 000 0000
659 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000 000	Outras Recursos Vinculados à Saúde	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
191	10.304.0019.2025.0000	10.000,00
3.3.90.30.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	F.R.: 1 000 0000
000 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
203	10.305.0019.2026.0000	10.000,00
3.3.90.30.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	F.R.: 1 000 0000
000 000	MATERIAL DE CONSUMO	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
191	10.304.0019.2025.0000	10.000,00
3.3.90.30.00	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	F.R.: 1 000 0000
000 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
DEFINIR NA EXECUÇÃO		
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação (-)		
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
142	10.122.0019.2021.0000	-60.000,00
3.3.90.4		

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 119, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIS SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	4.000,00	
254	08.244.0025.2043.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIMAS	4.000,00	F.R. Grupo: 1 500.0000
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	500 Recursos não vinculados de impostos		
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 11	SECRETARIA DE ASSIS SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	-15.500,00	
208	08.122.0025.2027.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIMAS	-15.500,00	F.R. Grupo: 1 500.0000
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
	500 Recursos não vinculados de impostos		
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		
210	08.122.0025.2027.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIMAS	-2.500,00	F.R. Grupo: 1 500.0000
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	500 Recursos não vinculados de impostos		
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		
216	08.122.0025.2027.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIMAS	-17.000,00	F.R. Grupo: 1 500.0000
	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 Recursos não vinculados de impostos		
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		
224	08.241.0025.2028.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIMAS	-20.200,00	F.R. Grupo: 1 500.0000
	MATERIAL DE CONSUMO		
	500 Recursos não vinculados de impostos		
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		
226	08.241.0025.2028.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIMAS	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 500.0000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500 Recursos não vinculados de impostos		
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		
238	08.243.0025.2020.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIMAS	-13.200,00	F.R. Grupo: 1 500.0000
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500 Recursos não vinculados de impostos		
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		
238	08.243.0025.2020.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIMAS	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500.0000
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500 Recursos não vinculados de impostos		
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIS SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	-4.000,00	
242	08.241.0025.2028.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIMAS	-4.000,00	F.R. Grupo: 1 500.0000
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500 Recursos não vinculados de impostos		
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		
243	08.244.0025.2031.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FIMAS	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 500.0000
	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	500 Recursos não vinculados de impostos		
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Anulação (-)

-112.400,00

Artigo 20.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 115, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1248

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETO:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar de importância de R\$390.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

02 03 12	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	410.000,00	
310	10.302.0029.2024.0003 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	410.000,00	F.R. 1 021.0000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	651 Transfêrencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	003 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

410.000,00

Fonks de Recurso
651 0000 410.000,00

Artigo 20.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 116, DE 07 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.1249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETO:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar de importância de R\$500.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

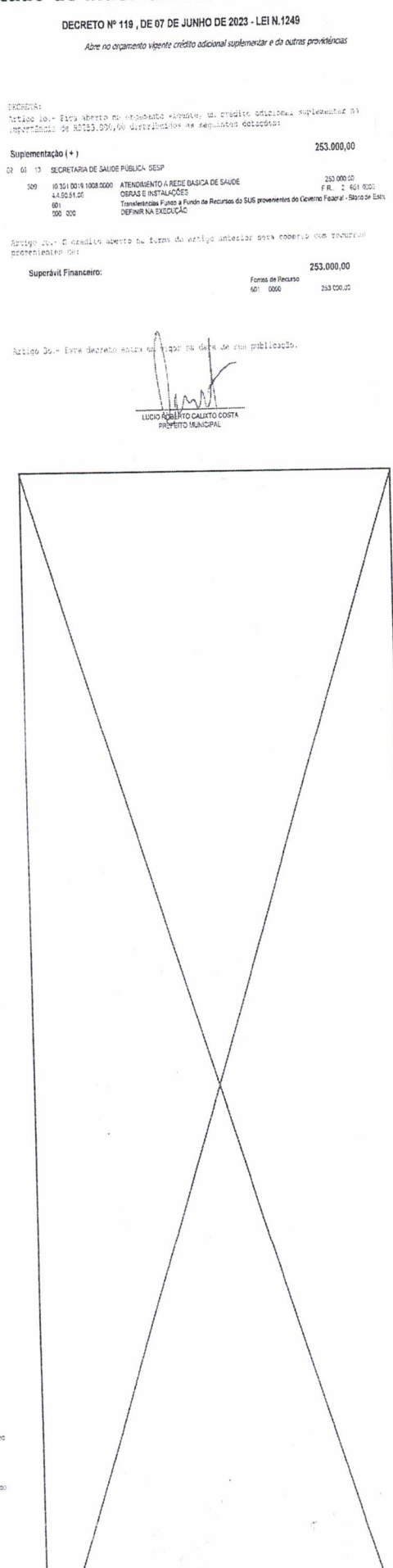
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTR E OFICINA	500.000,00	
301	11.452.0011.2002.0000 MELHORIA URBANA	250.000,00	F.R. 1 719.7400
	MATERIAL DE CONSUMO		
	33.90.30.00 Outros vinculações de RPS		
	003 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		
307	11.452.0011.2002.0000 MELHORIA URBANA	250.000,00	F.R. 1 719.7400
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	33.90.30.00 Outros vinculações de RPS		
	003 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

500.000,00

Fonks de Recurso
301 0000 500.000,00



DECRETO

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar de importância de R\$253.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	253.000,00	
309	10.301.0014.1008.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	253.000,00	F.R. 1 401.0000
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	44.50.61.00 Transfêrencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Estado de Esp		
	601 000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 253.000,00

Fonks de Recurso
601 0000 253.000,00

Artigo 20.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL